

L I D O
Em 06/02/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro F. IND 69 /2007** B)

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida a CAF.

Em, 09/02/07

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que promova a implantação do Setor de Concessionárias e Garagens na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que promova a implantação do Setor de Concessionárias e Garagens na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

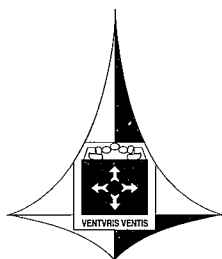
JUSTIFICAÇÃO

PROTOKOLO LEGISLATIVO
Ind No 69 /2007
Fls. No 01 BIA

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

A criação do Setor de Concessionárias e Garagens em Planaltina é um pleito antigo da comunidade que ainda não encontrou solução. Diante da tramitação do Plano Diretor Local de Planaltina nesta Câmara Legislativa, buscamos a interação com o órgão do Poder Executivo responsável para viabilizar a implantação do referido Setor e, assim, buscar meios para o desenvolvimento da população.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/01/07 às 11:00
[Assinatura] 11929-3
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a implantação do Setor de Concessionárias e Garagens de Planaltina. Vale ressaltar, o desenvolvimento econômico e os incentivos à atividades produtivas são essenciais para o bem-estar e o aumento de qualidade de vida da população.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com àquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

